

25 103 19
Rui Nicolau
PRESIDENTE



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 002/2019 – De autoria da Mesa Diretora –
Concede licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo
Senhor José Eduardo dos Reis.

Em atenção ao referido documento, por ser legal e regimental, somos
de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de março de 2019.

[Signature]
PATRÍCIA MAGALHÃES

[Signature]
RUI NOVA ONÇA

[Signature]
GÉRSON LARAÚJO



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Resolução nº 002/2019 – De autoria da Mesa Diretora –
Concede licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo
Senhor José Eduardo dos Reis.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável a sua
aprovação.

PARECER FAVORÁVEL.

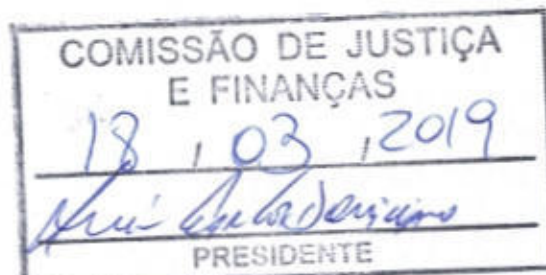
Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de março de 2018.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA

MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA

RUI NOVA ONÇA

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2019

“Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor
José Eduardo dos Reis”

APPROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

25/03/19
[Signature]
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor **José Eduardo dos Reis**, no dia 11 de março de 2019, conforme Atestado Médico anexo.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de março de 2019.

[Signature]
Luís Carlos Domiciano
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

DR. OSCAR PIRAJÁ N. S. FILHO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Unidade: _____

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ATESTADO

ATESTO que o Segurado

JOSE FRANCISCO DOS

_____, portador da Carteira

Profissional nº _____, série _____, necessita

de 01 ou 02 (Um ou Dois) dias de

afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

UPS-24th

Localidade e data

Carimbo circular: Campos Guimarães de Castro, CRM - MG 33502, CRM - SP 95755, 11 MAR 2019, M. D. 11-03-2019, Pedro Paulo

Ass. do Médico ou Odontólogo
CRM / CRO



Câmara Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Venho através deste, solicitar licença do meu cargo de Vereador no período dia 11 de março de 2019, para tratamento de saúde.

A referida licença será concedida com base no Artigo 22, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de março de 2019.

JOSÉ EDUARDO DOS REIS
VEREADOR - PSB